



ReguLAR

A segurança
da **sua casa**
no **seu nome.**

A Lei nº 12.934, de 23 de dezembro de 2021, instituiu o programa de recuperação de débitos destinado aos mutuários que possuem contratos de natureza habitacional de financiamento, concessões e permissões com o DEMHAB.

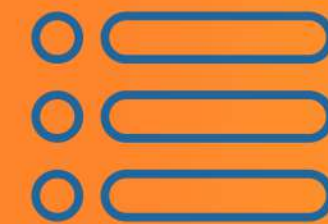
DE QUE FORMA O REGULARAR PODE ATUAR?



Pagamento de dívidas em atraso



Quitação antecipada de saldo devedor



Regularização da titularidade do contrato

Pagamentos de dívidas em atraso

Faixa de débito		Desconto concedido para pagamento à vista	Desconto concedido para parcelamento em 12x	Desconto concedido para parcelamento em 24x	Desconto concedido para parcelamento em 36x
Até	5.000,00	55%	45%	40%	35%
5.000,01	15.000,00	50%	35%	30%	25%
15.000,01	25.000,00	45%	30%	20%	15%
25.000,01	35.000,00	40%	25%	15%	10%
35.000,01	ou maior	35%	20%	10%	5%

Quitação antecipada de saldo devedor

Faixa de débito		Desconto concedido para pagamento à vista	Desconto concedido para parcelamento em 12 x	Desconto concedido para parcelamento em 24 x	Desconto concedido para parcelamento em 36x
Até	5.000,00	65%	55%	50%	45%
5.000,01	15.000,00	60%	45%	40%	35%
15.000,01	25.000,00	55%	40%	30%	25%
25.000,01	35.000,00	50%	35%	25%	20%
35.000,01	ou maior	45%	30%	20%	15%

Regularização da titularidade do contrato

Documentos necessários:

I - Comprovante de estado civil, RG e CPF;

II - Cópia da folha resumo do CadÚnico atualizada nos últimos 60 dias e comprovante de renda;

III - Certidão negativa de débito condominial, se for o caso;

IV - Declaração, sob as penas da lei, de que não é proprietário e nem possuidor de imóvel no Município, bem como declaração de não ter sido contemplado por nenhum outro programa habitacional público;

V - Comprovante de no mínimo 03 (três) anos de residência no imóvel;

VI - Capacidade financeira de pagamento, mediante formulário de declaração;

VII - Limite máximo de 30% (trinta por cento) de comprometimento da renda familiar, apurada na data da negociação, mediante formulário;

VIII - Cópia da matrícula atualizada do imóvel se houver individualização;

IX - Inquérito social, no âmbito da SASC;

X - Comprovação da cadeia sucessória através de documento contratual hábil; ou procuração com poderes para transferir para si ou para outrem o imóvel, se for o caso; ou ainda declaração do contratante registrado no DEMHAB de que não tem mais interesse em manter o contrato.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Eu, _____,
brasileiro (a),
_____ (estadocivil), _____
_____ (profissão), portador (a) da carteira de
identidade nº _____ e
CPF nº _____, residente e domiciliado
_____ n.º., nesta cidade,
abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, sob as
penalidades da Lei, junto ao Departamento Municipal
de Habitação - DEMHAB, que desenvolvo minhas
atividades profissionais por conta própria, de forma
autônoma, no ramo de
_____ (informar a área de
atuação), auferindo renda mensal média de R\$
_____ (valor
por extenso).

Responsabilizo-me na forma da lei, por qualquer
informação inverídica ou omissão presente nesta
Declaração.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____,
brasileiro
(a), _____ (estadocivil), _____
_____ (profissão), portador (a) da carteira de
identidade nº _____ e
CPF nº _____, residente e domiciliado a
_____ (endeço) abaixo assinado,
DECLARO para os devidos fins, sob as penalidades da Lei,
junto ao Departamento Municipal de Habitação DEMHAB,
que o valor negociado não comprometerá de 30% (trinta por
cento) da minha renda familiar de R\$
_____ (valor por
extenso).

Responsabilizo-me na forma da lei, por qualquer
informação inverídica ou omissão presente nesta
Declaração.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE
PROPRIEDADE DE IMÓVEL RESIDENCIAL

Eu, _____, brasileiro (a),
_____ (estado civil), _____
_ (profissão), portador (a) da carteira de identidade nº
_____ e CPF nº _____, residente e
domiciliado _____, abaixo

assinado, DECLARO para os devidos fins, sob as
penalidades da Lei, junto ao Departamento Municipal de
Habitação – DEMHAB, que não possuo outro (s) imóvel (is),
exceto aquele objeto do presente Projeto Regular, bem
como, declaro que nunca fui beneficiado em Programas
Habitacionais Municipais, ou do Governo do Estado ou
do Governo Federal.

Responsabilizo-me na forma da lei, por qualquer
informação inverídica ou omissão presente nesta
Declaração

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Início dos Atendimentos Presenciais: 03/02/2022

Foram realizados atendimentos no DEMHAB, de diferentes empreendimentos, que resultaram em nove acordos, dentre eles:

- 01 quitação do saldo devedor;
- 08 negociações.

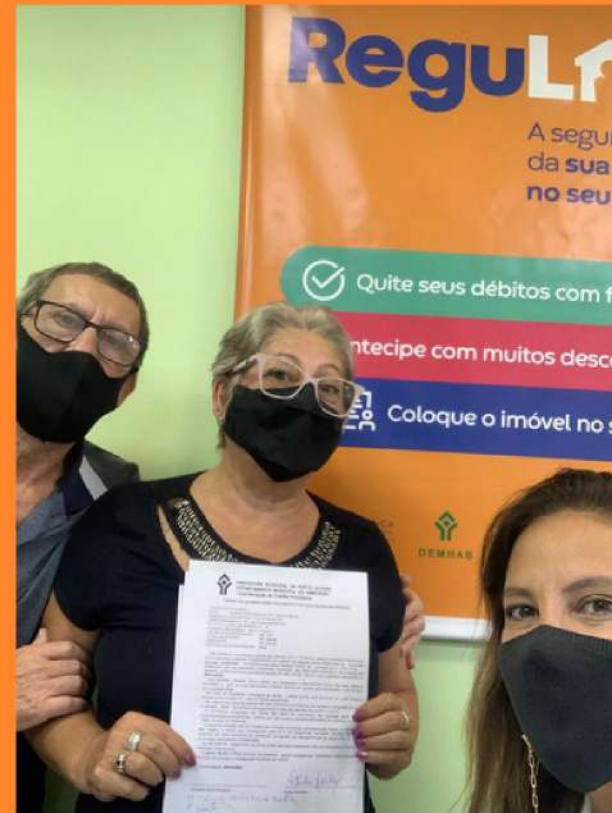
Foram realizados 205 acordos

O planejamento é atender de 12 a 15
empreendimentos por semestre

Primeiro acordo
realizado

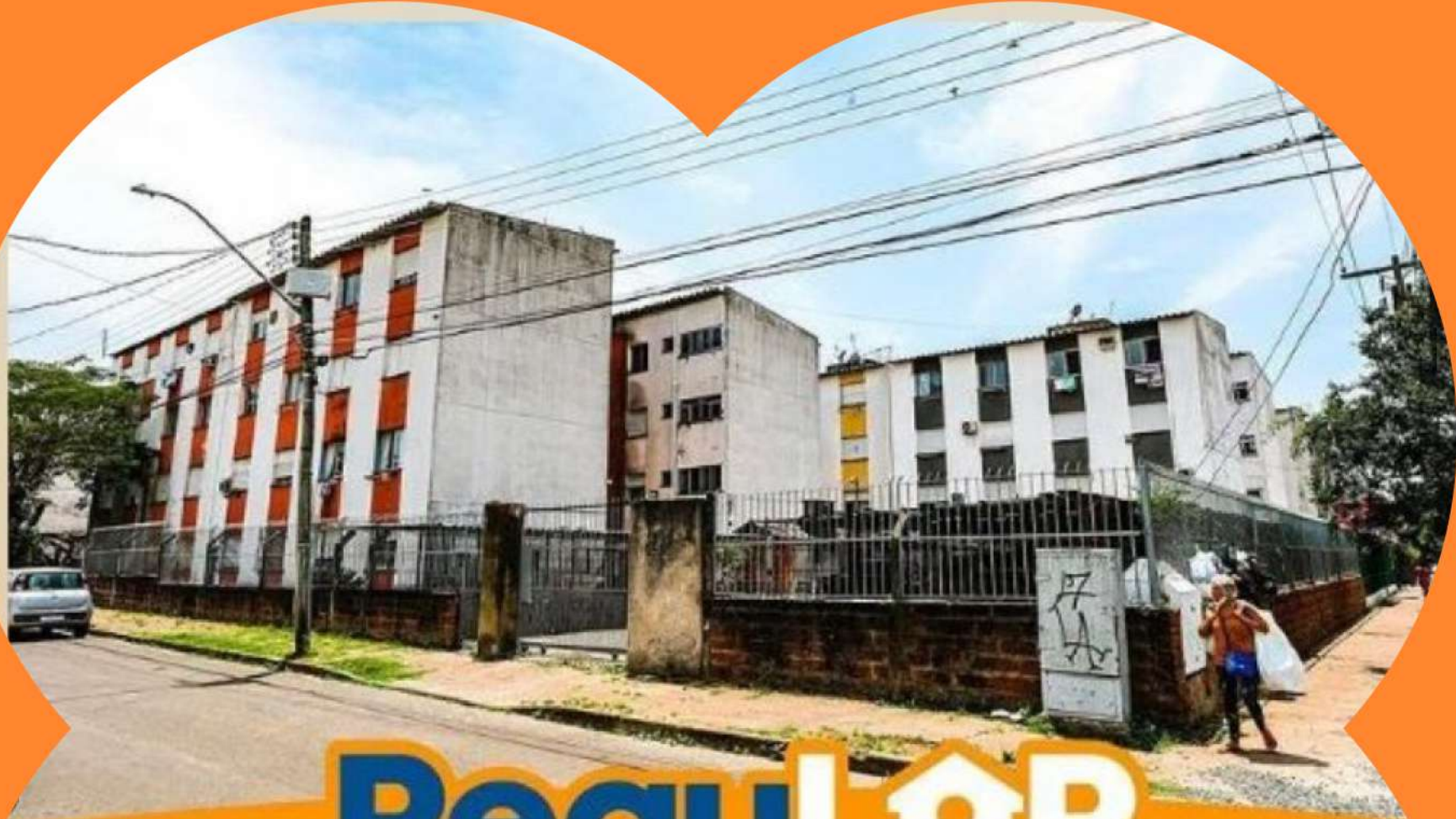


Outros acordos realizados no DEMHAB





Empreendimentos visitados



ReguLAR

Atenção moradores do condomínio Guapuruvu, nos dias 10, 11 e 12, das 9h às 17h, as equipes de atendimento do Demhab estarão na EMEF João Antônio Satte.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

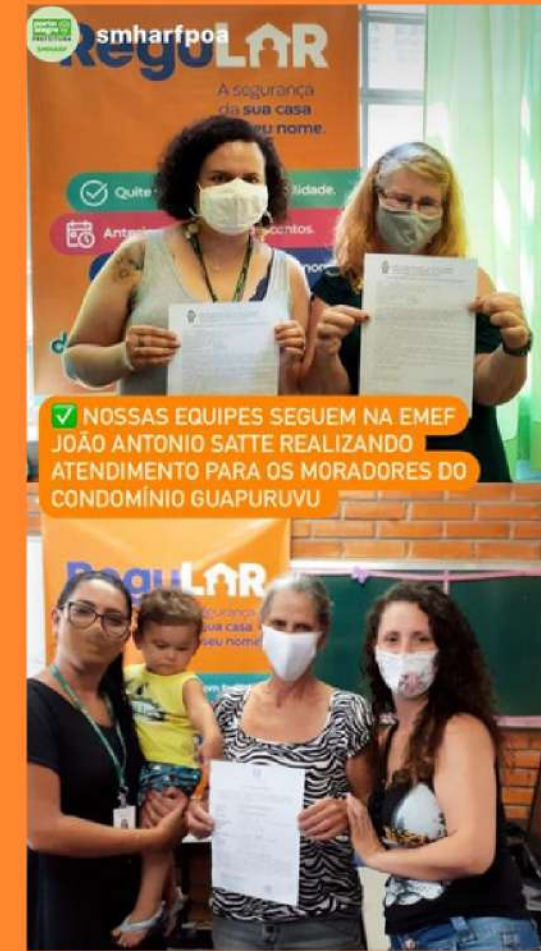


PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.

Conjunto Residencial Guapuruvu

640 imóveis com matrícula individualizada e 155 inadimplentes
139 atendimentos em campo e
14 acordos realizados em campo...





**Primeira ação do
ReguLAR em campo,
para os moradores do
Condomínio Guapuruvu**

Loteamento Cristiano Kraemer

145 imóveis com matrícula individualizada de CDRU e 106 inadimplentes

140 atendimentos em campo e 49 acordos



ReguLAR

Atenção moradores do Loteamento Cristiano Kraemer, **nos dias 10, 11 e 12, das 9h às 17h**, as equipes do Demhab e da Defensoria Pública do Estado estarão com ônibus de atendimento na rua de acesso ao loteamento.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



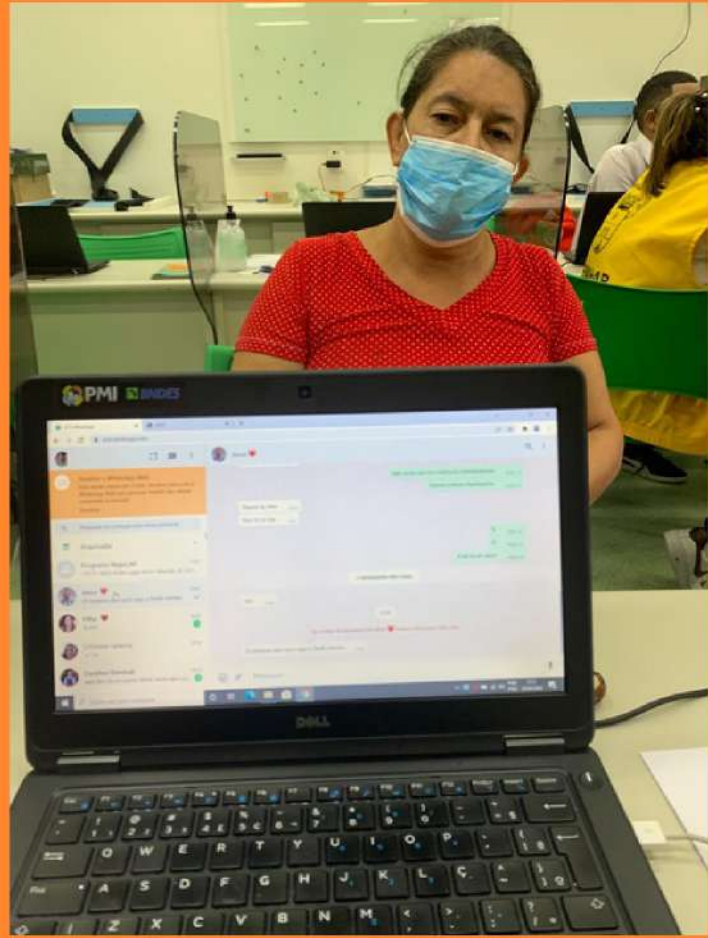
DEMHA

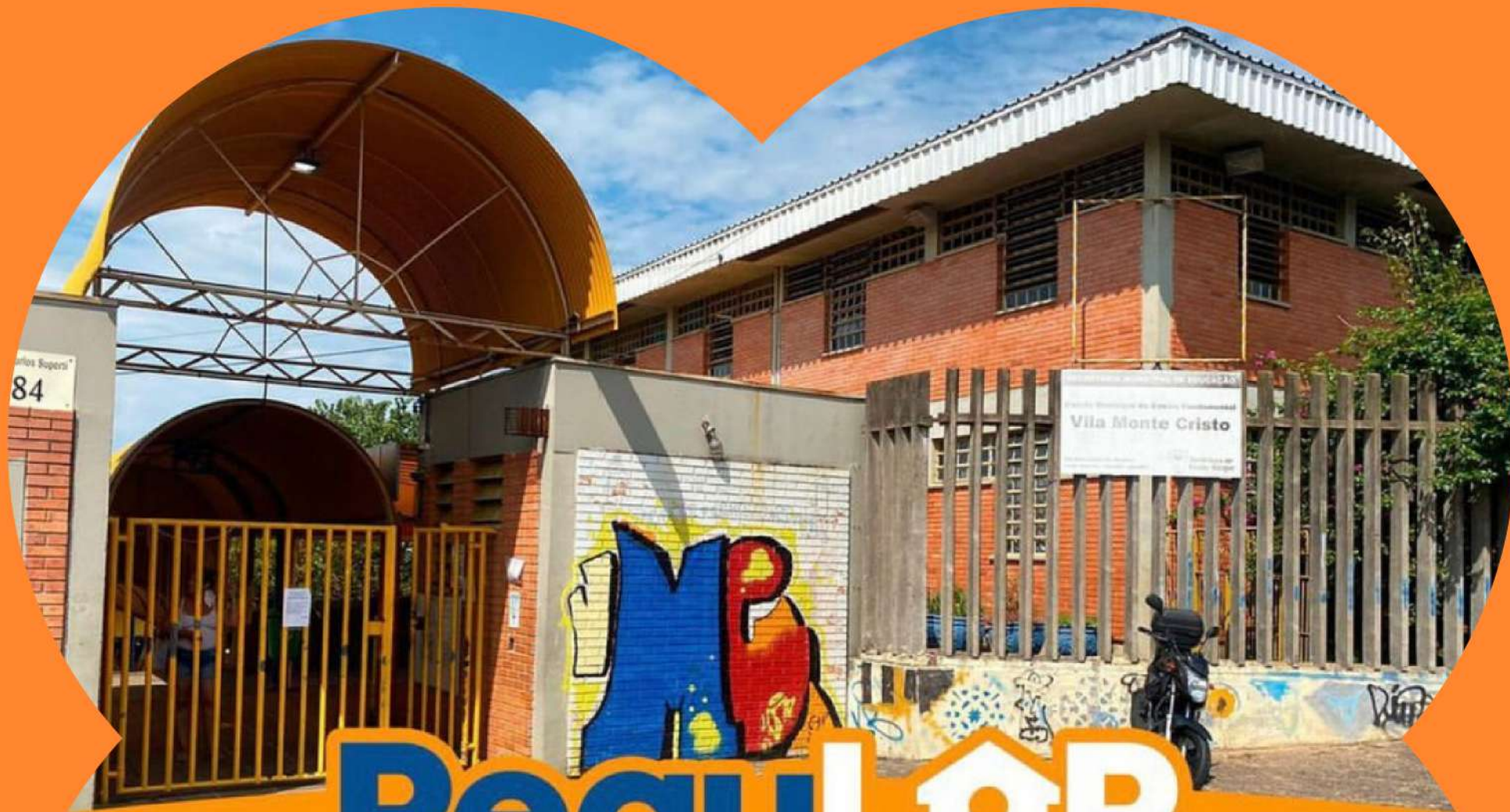
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PREFEITURA

Mais cidade. Melhor vida.





RegULAR

Atenção moradores da Vila Monte Cristo, nos dias 23, 24 e 25, das 9h às 17h, as equipes de atendimento do Demhab estarão na EMEF Vila Monte Cristo.

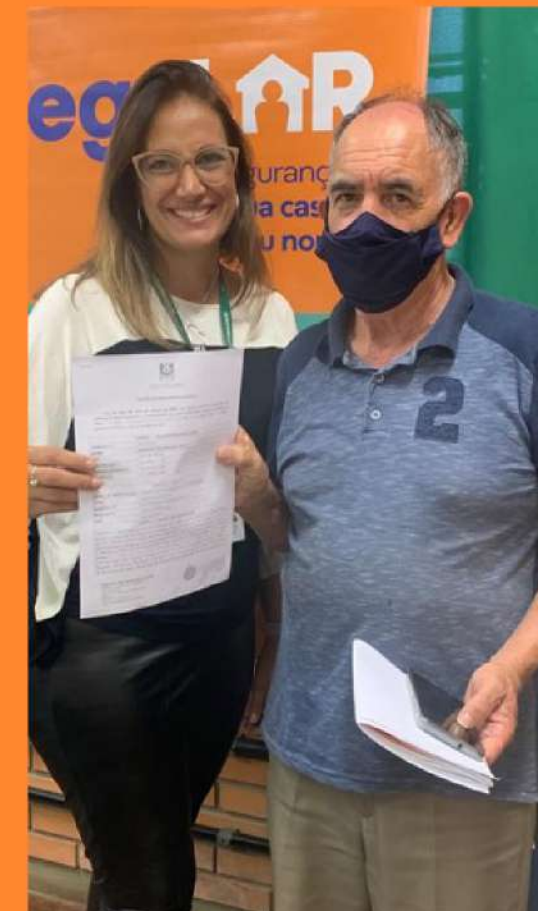
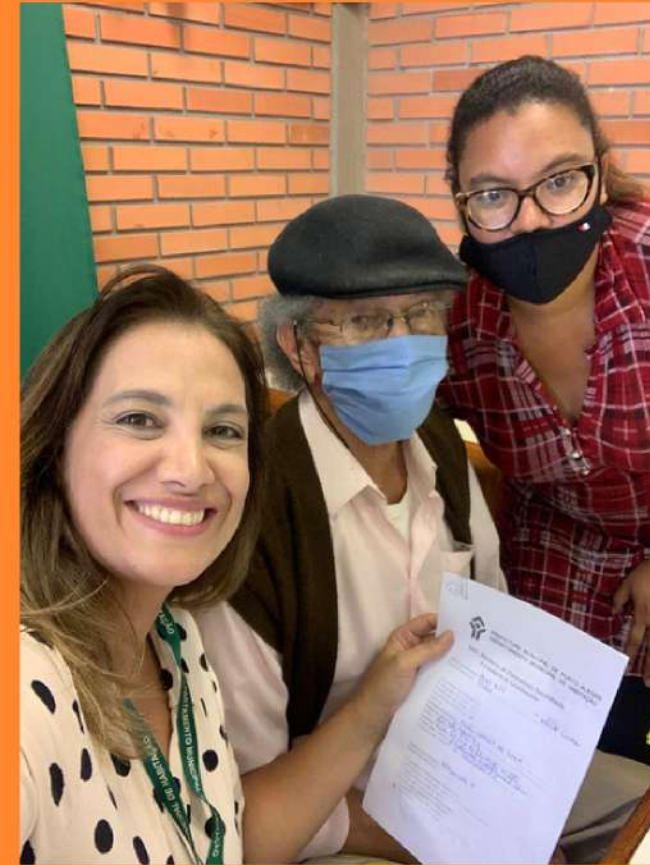


SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Vila Monte Cristo

209 atendimentos em campo e
59 acordos realizados

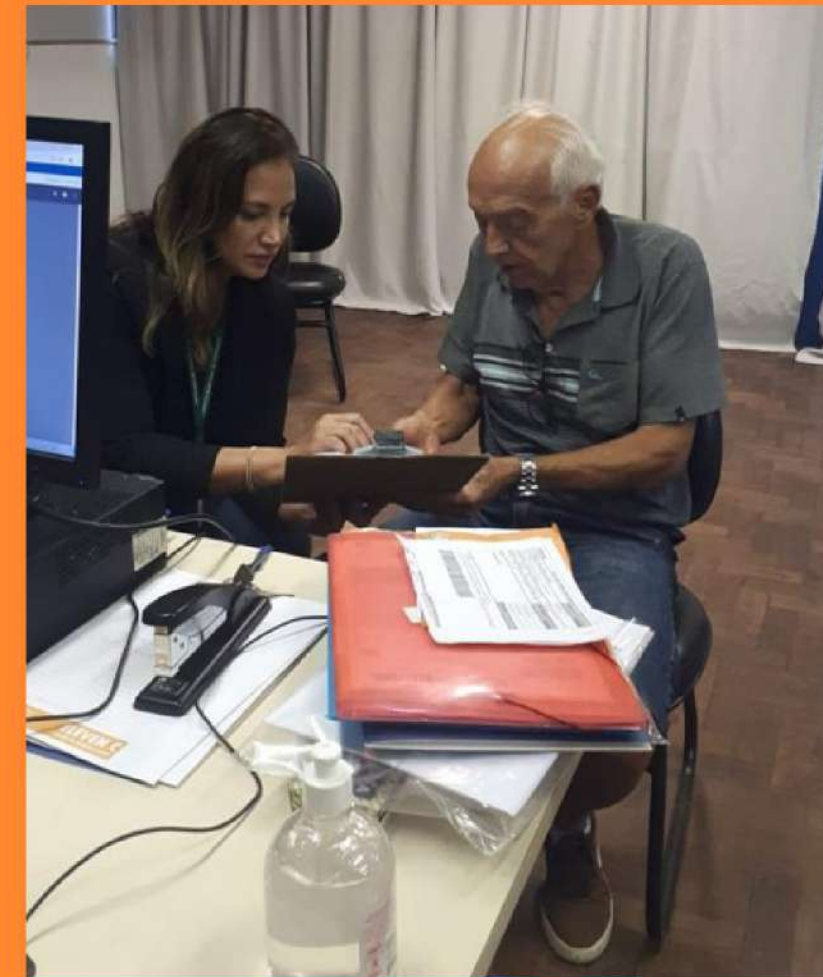


Vila Santo Agostinho



Regular

Atenção moradores da Vila Santo Agostinho, nos dias 11, 12 e 13, das 9h às 17h, as equipes de atendimento do Demhab estarão na E.M.E.F. Décio Martins Costa.



Vila Nova São Carlos

321 imóveis com matrícula
individualizada e 92 inadimplentes



ReguLAR

Atenção moradores da Vila Nova São Carlos, nos dias 28 e 29, das 9h às 17h, as equipes de atendimento do Demhab estarão na EMEF Afonso Guerreiro Lima. No dia 30, no sábado, o atendimento será das 9h às 13h.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEMHA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.





ReguLAR

Atenção moradores do Conjunto Residencial Sarandi, nos dias 23 e 24, das 9h às 16h, as equipes de atendimento do Demhab estarão na Área Comum do Bloco 1 do Condomínio.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PREFEITURA

Mais cidade Mais vida

Conjunto Residencial Sarandi





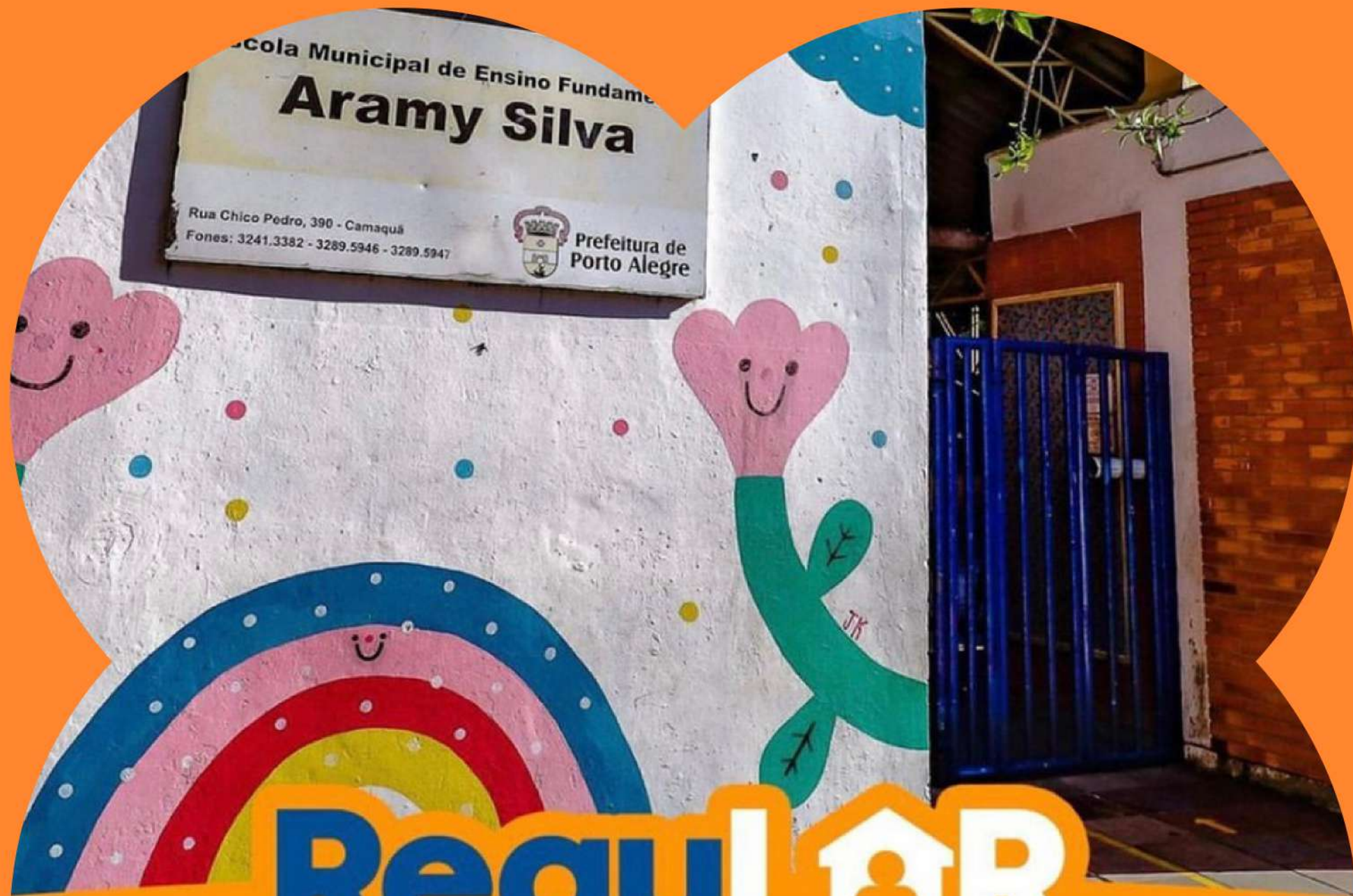
Vila São Borja



ReguLAR

Atenção moradores da Vila São Borja, nos dias 25, 26 e 27, das 9h às 16h, as equipes de atendimento do Demhab estarão no Grêmio Esportivo São Borja, na Rua Martim F. de Carvalho, nº 435.





ReguLAR

Vila São Gabriel - 22, 23 e 24/6
9h às 16h - EMEF Aramy Silva

Vila São
Gabriel

